## PORTARIA Nº 195/2022

Data: 06 de dezembro de 2022

Concede férias ao servidor José Márcio Cavaletti.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do servidor.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder ao servidor **José Márcio Cavaletti**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2020, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 12/12/2022 e 21/12/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**